

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREA DESTINADA À DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXÃO MUNICIPAL), EM CARÁTER PROVISÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São João do Araguaia/PA, 05 de janeiro de 2026.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE